



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 012/2022
P.ADM. Nº 011/2022
EMENDA PARLAMENTAR**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arceli Chaves – matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CONTAGEM			07.664.624/0001-52
Endereço			Bairro
RUA BORBA GATO, 422.			JARDIM LAGUNA
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32140170	31 991669368
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1529	6986-6	abccontagemsocial@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F		
JULIANA BATISTA DA SILVA		038.917.186-75		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
MG 10.599-980/ SSPMG	PRESIDENTE	02/05/2022 a 01/05/2027		
Endereço		Bairro		
Rua Bragança, 274		Novo Progresso		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.140-480	31 9956189-19	julianabatistabs3@gmail.com

Juliana Batista da Silva
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

[Handwritten initials]

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO****2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

CONTAGEM COM MAIS IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES

Início

Fim

5/5/2022

5/3/2023

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto Direito e Cidadania, que visa realizar oficinas de capoeira, dança, hidroginástica e futebol para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com foco na implementação de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e cidadania, conforme estabelece Programa Nacional de Direitos Humanos - PNH3

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - PNDH-3, EM SEU EIXO ORIENTADOR III, NOS TRAZ:

...
A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS AFIRMA EM SEU PREÂMBULO QUE O "RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE INERENTE A TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA HUMANA E DE SEUS DIREITOS IGUAIS E INALIENÁVEIS É O FUNDAMENTO DA LIBERDADE, DA JUSTIÇA E DA PAZ NO MUNDO". NO ENTANTO, NAS VICISSITUDES OCORRIDAS NO CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO PELOS ESTADOS SIGNATÁRIOS, IDENTIFICOU-SE A NECESSIDADE DE RECONHECER AS DIVERSIDADES E DIFERENÇAS PARA CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE.
NO BRASIL, AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS, OS DIREITOS HUMANOS PASSARAM A OCUPAR UMA POSIÇÃO DE DESTAQUE NO ORDENAMENTO JURÍDICO. O PAÍS AVANÇOU DECISIVAMENTE NA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO DIREITO ÀS DIFERENÇAS. PORÉM, O PESO NEGATIVO DO PASSADO CONTINUA A PROJETAR NO PRESENTE UMA SITUAÇÃO DE PROFUNDA INIQUIDADE SOCIAL.
O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONTINUA ENFRENTANDO BARREIRAS ESTRUTURAIS, RESQUÍCIOS DE UM PROCESSO HISTÓRICO, ATÉ SECULAR, MARCADO PELO GENOCÍDIO INDÍGENA, PELA ESCRAVIDÃO E POR PERÍODOS DITATORIAIS, PRÁTICAS QUE CONTINUAM A ECOAR EM COMPORTAMENTOS, LEIS E NA REALIDADE SOCIAL.
É NO SENTIDO DA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL, INDIVISÍVEL E INTERDEPENDENTE, ASSEGURANDO ASSIM, A CIDADANIA PLENA E COMBATENDO AS BARREIRAS ESTRUTURAIS, QUE APRESENTAMOS O PRESENTE PROJETO, VISANDO A PROMOÇÃO DO DIREITO À CULTURA, LAZER E ESPORTE COMO ELEMENTOS FORMADORES DE CIDADANIA.

4. ABRANGÊNCIA

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

5. PÚBLICO ALVO

440 BENEFICIÁRIOS DIVIDIDOS ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

10 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**RESULTADOS ESPERADOS:**

PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS HUMANOS EM NOSSO MUNICÍPIO;
FORTALECER O CONHECIMENTO DOS BENEFICIADOS SOBRE DIREITOS SOCIAIS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
POSSIBILITAR AOS MESMOS UMA ATUAÇÃO CONSCIENTE EFETIVA NA DEFESA DE SEUS DIREITOS.
AUMENTAR A EMPATIA ENTRE OS PARTICIPANTES E, COM ISSO INDIRETAMENTE COM A FAMÍLIA E A SOCIEDADE;
DAR AO SER HUMANO UM OLHAR COM NOVAS PERSPECTIVAS;
MELHORAR O BEM-ESTAR;

ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS E OUTROS BENEFÍCIOS PARA TODAS AS PESSOAS QUE SÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AFETADAS PELO PROJETO.

PRODUTO ESPERADO:

CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES E CONHECEDORES DE SEUS DIREITOS E DEVERES;

IMPACTOS PREVISTOS**NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:**

CONTRIBUIR PARA MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA COMUNIDADE EM TORNO DO PROJETO NA DEFESA DE SEUS DIREITOS;
MUDAR A PERCEPÇÃO DOS BENEFICIADOS EM RELAÇÃO AOS SEUS DIREITOS E NA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DA COMUNIDADE E NO MUNICÍPIO;
AFETAR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, OS BENEFICIADOS, NA CONSTRUÇÃO DE UM SUJEITO DE DIREITOS E DEVERES.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 10 meses, oficina de capoeira para jovens e adultos de 18 a 59 anos, às segundas, quartas e sextas de 18:00 às 20:00 hs, para 02(duas) turmas 01 h/aula cada, totalizado 50 beneficiados. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 40 jovens e adultos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
2	Promover no período de 10 meses, oficina de capoeira para crianças de 06 a 11 anos, às terças e quintas de 14:00 às 15:00 hs 01h/aula cada, totalizando 40 beneficiados por aula. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 32 crianças matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
3	Promover no período de 10 meses, oficina de capoeira para adolescentes de 12 a 17 anos, às terças e quintas de 16:00 às 17:00 hs, 01hs/aula totalizando 40 beneficiados por hora/aula.	Mínimo de 32 adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
4	Promover no período de 10 meses, oficina de ritmos, para grupos de mulheres de 18 a 59 anos, às terças e quintas de 19:00 às 20:00 hs, 01h aula dia ,duas vezes na semana para 30 beneficiados por aula hora. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 24 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
5	Promover no período de 10 meses, oficina de dança, varios ritmos, para grupos mulheres de 18 a 59 anos, às terças e quintas de 8:00 às 9:00 hs; 01hs aula, duas vezes por semana; para 30 beneficiados por hora aula. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 24 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
6	Promover no período de 10 meses, oficina de dança, varios ritmos, para mulheres de 18 a 59 anos, às segundas e quartas de 8:00 às 9:00 hs, 01hs/aula duas vezes por semana para uma turma de 30 beneficiados por hora aula. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 24 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal




7	Promover no período de 10 meses, oficina de dança, varios ritmos, para mulheres de 18 a 59 anos, às segundas e quartas de 19:00 às 20:00 hs, 1 hora/aula, para 30 beneficiados por hora aula. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 24 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
8	Promover no período de 10 meses, oficina ritmos, para mulheres de 18 a 59 anos, às quartas de 8:00 às 9:00 hs, 1 hora/aula, para 30 beneficiados por hora aula. (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 24 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
9	Promover no período de 10 meses, oficina de hidroginástica para adultos (acima de 18 anos) e idosos, de segunda à quinta de 7:00 às 12:00 hs, e de 13:00 às 20:00 hs, 1 hora/aula, para 12 grupos, sendo 100 beneficiados no total (núcleo Jardim do Lago)	Mínimo de 80 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
10	Promover durante 10 meses, oficina de futebol, para crianças de 06 à 11 anos, às terças e quintas de 9:00 às 11:00 hs, 02 hs/aula para 30 beneficiados(núcleo CEMEI)	Mínimo de 80% de beneficiados matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal
11	Promover durante 10 meses, oficina de futebol, para adolescentes de 12 à 17 anos, às terças e quintas de 17:00 às 20:00 hs, 03hs aula/duas vezes po semana para 30 beneficiados(núcleo campo Estrelinha)	Mínimo de 80% de beneficiados matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e representante da OSC.	Mensal

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
1/5/2022	28/2/2023	1 - Divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários. 2- Seleção e contratação dos profissionais necessários.
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar oficina de capoeira para jovens e adultos de 18 a 59 anos, às segundas, quantas e sextas de 18:00 às 20:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar oficina de capoeira para crianças de 06 a 11 anos às terças e quintas de 14:00 às 15:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar oficina de capoeira para adolescentes de 12 a 17 anos, as terças e quintas de 16:00 às 17:00hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar aulas de dança, ritmos variados, para mulheres de 18 a 59 anos, as terças e quintas de 19:00 às 20:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)

1/5/2022	28/2/2023	Ofertar aulas de dança, ritmos variados, para mulheres de 18 a 59 anos, as terças e quintas de 8:00 às 9:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	ofertar aulas de dança, ritmos variados, para mulheres de 18 a 59 anos, as segundas e quartas de 8:00 às 9:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	ofertar aulas de dança, ritmos variados, para mulheres de 18 a 59 anos, às segundas e quartas de 19:00 às 20:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar aulas de ginástica e alojamento para mulheres acima de 18 anos às quartas de 8:00 às 9:00hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar aulas de hidroginástica para adultos e idosos de segunda a quinta de 7:00 às 12:00 e de 13:00 as 20:00 hs. (núcleo Jardim do Lago)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar aulas de futebol para crianças de 06 à 11 anos às terças e quintas de 09:00 à 11:00 hs. (núcleo CEMEI)
1/5/2022	28/2/2023	Ofertar aulas de futebol para adolescentes de 12 à 17 anos às terças e quintas de 17:00 à 20:00 hs. (núcleo campo do estrelinha)

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 27.165,60	R\$ 271.656,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 10.866,25	R\$ 108.662,50
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.732,35	R\$ 27.323,50
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 9.944,39	R\$ 99.443,90
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL R\$			510.585,90

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	mai/2022	33504100	R\$ 127.646,48	-	-	-	-
		jul/2022	33504100	R\$ 127.646,48	-	-	-	-
		out/2022	33504100	R\$ 127.646,48	-	-	-	-
		dez/2022	33504100	R\$ 127.646,46	-	-	-	-
TOTAL			R\$ 510.585,90	TOTAL			R\$ -	

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.14.422.0005.2103.33504100 - FONTE 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

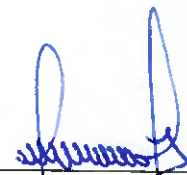
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/SMDHC**.

Contagem, 05 de maio do 2022



Arcele Chaves – matrícula 1557745
Gestor da Parceria



Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS						ROS DIREITOS TRABALHIS				SUBTOTAL VENCTO MENSAL
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		SUBTOTAL VENCTO MENSAL				
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR					
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	40	1	3.200,00	10	3.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200,00				
410105	Recepcionista	Recepcionista	40	1	1.434,34	10	1.434,34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.434,34				
410106	Educador Físico	Educador físico	40	1	2.050,00	10	2.050,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.050,00				
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Aux. Serviços Gerais	40	1	1.235,25	10	1.235,25	-	-	-	-	-	-	-	-	1.235,25				
410116	Supervisor	Supervisor	40	1	3.500,00	10	3.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500,00				
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Capoeira	40	1	1.844,28	10	1.844,28	-	-	-	-	-	-	-	-	1.844,28				
410108	Auxiliar/Assistente/ Assessor/Gerente Administrativo	Assistente Adm.	40	1	1.740,47	10	1.740,47	-	-	-	-	-	-	-	-	1.740,47				
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Futebol	40	2	1.844,28	10	3.688,56	-	-	-	-	-	-	-	-	3.688,56				
410115	Motorista	Motorista	40	1	2.206,11	10	2.206,11	-	-	-	-	-	-	-	-	2.206,11				
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor de Dança	40	1	1.844,28	10	1.844,28	-	-	-	-	-	-	-	-	1.844,28				
SUBTOTAL							22.743,29									22.743,29				

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS		SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	
			13º SAL	FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIURAT	PIS			
			S	S				S	S	S	S	S	S			
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	266,67	266,67	622,23	3.822,23	38.222,30	305,78	122,31	764,45	221,69	76,44	38,22	1.528,89	15.288,9	
410105	Recepcionista	Recepcionista	119,53	119,53	278,90	1.713,24	17.132,40	137,06	54,82	342,65	99,37	34,26	17,13	685,29	6.852,9	
410106	Educador Físico	Educador físico	170,83	170,83	398,60	2.448,60	24.486,00	195,89	78,36	489,72	142,02	48,97	24,49	979,45	9.794,5	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Aux. Serviços Gerais	102,94	102,94	240,19	1.475,44	14.754,40	118,04	47,21	295,09	85,58	29,51	14,75	590,18	5.901,8	
410116	Supervisor	Supervisor	291,67	291,67	680,56	4.180,56	41.805,60	334,44	133,78	836,11	242,47	83,61	41,81	1.672,22	16.722,2	
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Capoeira	153,69	153,69	358,61	2.202,89	22.028,90	176,23	70,49	440,58	127,77	44,06	22,03	881,16	8.811,6	
410108	Auxiliar/Assistente/ Assessor/Gerente Administrativo	Assistente Adm.	145,04	145,04	338,43	2.078,90	20.789,00	166,31	66,52	415,78	120,58	41,58	20,79	831,56	8.315,6	
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Futebol	307,38	307,38	717,22	4.405,78	44.057,80	352,46	140,98	881,16	255,54	88,12	44,06	1.762,32	17.623,2	
410115	Motorista	Motorista	183,84	183,84	428,96	2.635,07	26.350,70	210,81	84,32	527,01	152,83	52,70	26,35	1.054,02	10.540,2	
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor de Dança	153,69	153,69	358,61	2.202,89	22.028,90	176,23	70,49	440,58	127,77	44,06	22,03	881,16	8.811,6	
SUBTOTAL							27.165,60	271.656,00	2.173,25	869,28	5.433,13	1.575,62	543,31	271,66	10.866,25	108.662,5

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430104	Seguros e Tributos sobre Imóveis	Seguro contra incendio	10	200,00	2.000,00
430104	Seguros e Tributos sobre Imóveis	Proteção veicular	10	150,00	1.500,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL				3.500,00	3.500,00

170



